



PORTARIA Nº 108/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o ofício nº 156/2020 – SEMED/SJP, datado de 15/07/2020 e protocolado nesta no dia 15/07/2020, no qual encaminha relação de serviços que estavam de licença prêmio e posteriormente gozaram ou estão gozando 30 (trinta) dias de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores, lotados na Secretária Municipal de Educação - SEMED, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	MATRICULA	PERÍODO
01	Maria Sousa Dantas	EMEF Mariana Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020	190191-0	09/06/20 a 08/07/20
02	Francinete Gomes Bentes	EMEI São F. de Assis	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020	190112-0	09/06/20 a 08/07/20
03	Maria Eunice Lima Araújo	EMEF Rosa A. Rebelo	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020	190143-0	09/06/20 a 08/07/20
04	Daniel Mendes Tenório	EMEF Cattete Pinheiro	Auxiliar de Vigilância	2019/2020	190115-5	09/06/20 a 08/07/20
05	Raimundo Nonato R. da Silva	EMEF Mariana Dias	Auxiliar de Vigilância	2019/2020	190142-2	09/06/20 a 08/07/20

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/06/2020.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2020.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração